

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045
FAX N° 231-1518

PROCESSO CEE N°: 200/92 - Reautuado em 24-03-93

INTERESSADO: Luiz Carlos Ferreira de Brito

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Metodologia da Pesquisa Científica" na FEF da Alta
Araraquarense, Santa Fé do Sul

RELATOR: Cons. Antonio Carbonari Netto

PARECER CEE N° 259/93 CETG "D" Aprovado em 28-04-93

Comunicado ao Pleno em 19-05-93

]1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, Santa Fé do Sul indica Luiz Carlos Ferreira de Brito para lecionar, a partir de 15-02-93, a disciplina "Metodologia da Pesquisa Científica", no Curso de Educação Física.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta da Informação AT/ET n° 350/93.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova se a presente indicação de Luiz Carlos Ferreira de Brito para lecionar a disciplina "Metodologia da Pesquisa Científica", na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, Santa Fé do Sul.

São Paulo, 22 de abril de 1993.

a) Cons. Antonio Carbonari Netto
Relator

PROCESSO CEE N° 200/92

PARECER CEE N° 259/93

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e a convidada "ad hoc" Cleusa Pires de Andrade.

Sala das Sessões, aos 28 de abril de 1993.

***a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
No exercício da Presidência***